



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 20 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1083



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 10/2022)	2
PORTARIA (N° 8/2022)	6
PORTARIA (N° 9/2022)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO N° 036/2022)	14
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022)	15
EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 036/2022)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 10/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 010/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidato do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de Junho de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 08 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado final publicado em 08 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 19 de Janeiro de 2022**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Função de Enfermeira – USF Cecília Souza

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	Drielle Nunes da Silva Souza	40HS	2021	USF Nova Esperança	Diurno

PORTARIA (Nº 8/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 008/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidato do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL FUNDAMENTAL/MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO** foi publicado em 28 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 19 de Janeiro de 2022**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Função de Motorista (Secretaria de Infraestrutura) – Wenceslau Guimarães

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	Anderson de Jesus Soares	40HS	2022	Wenceslau Guimarães	DIURNO

PORTARIA (Nº 9/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 009/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidato do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 28 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 19 de Janeiro de 2022**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Função de Agente de Endemias – Wenceslau Guimarães

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	Guilherme dos Santos Souza Hala	40HS	2021	Wenceslau Guimarães	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 036-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 024-2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 002-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM ESPECIAL ÊNFASE PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RESUMIDAMENTE CONHECIDOS COMO IPTU, ISS E TAXAS, OBJETIVANDO TAMBÉM ACOMPANHAR, AVALIAR E INCREMENTAR O AUMENTO DO REPASSE DA QUOTA DE ICMS, BEM COMO PROMOVER O TREINAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: CAMP - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ME - CNPJ SOB O N.º 02.299.834/0002-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0606/2002/ 33903400; 33903500/ 15000000

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES,

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 19/01/2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM ESPECIAL ÊNFASE PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RESUMIDAMENTE CONHECIDOS COMO IPTU, ISS E TAXAS, OBJETIVANDO TAMBÉM ACOMPANHAR, AVALIAR E INCREMENTAR O AUMENTO DO REPASSE DA QUOTA DE ICMS, BEM COMO PROMOVER O TREINAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024-2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606/2002/33903400/33903500/15000000.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATADA: CAMP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ SOB O N.º 02.299.834/0002-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

WENCESLAU GUIMARÃES, 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa CAMP - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.299.834/0002-56, através do contrato Nº 036-2022, assinado entre as partes no dia 19/01/2022, a dar início à execução dos serviços de consultoria tributária, junto ao município, com especial ênfase para o aumento de arrecadação dos tributos, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 19 de janeiro de 2022

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal